
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
*** REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO - PORTARIA Nº 174/2025 - GP, 22**
DE JANEIRO DE 2025

“Dispões sobre nomeação de Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI”

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº Art. 3º da Lei nº 1.322/2024, que institui o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, e tendo em vista o processo de seleção e indicação dos membros do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o exercício do biênio 2026-2027, os seguintes membros do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Joallyson Oliveira da Silva (Titular)
Amalina da Silva Santos (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Maria de Fátima Dantas (Titular)
Expedita Maria Dantas (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Letícia Dantas Silva de (Titular)
Maria Eugênia Dantas (Suplente)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba

Aléssia Noelle de Medeiros Dantas Silva (Titular)
Eulália Cristina de Araújo Dantas (Suplente)

Paróquia de São José - Carnaúba dos Dantas/RN

Mayrllon Ranyell Dantas Costa (Titular)
Ana Maria de Medeiros (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores (as) Familiares de Carnaúba dos Dantas

Edilza Medeiros Dantas (Titular)
Maria Lucia Dantas (Suplente)

Art. 2º A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa segue as diretrizes estabelecidas pela legislação municipal e tem por objetivo garantir a participação efetiva da sociedade nas políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de janeiro de 2024.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:10CEE2EB

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>